



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Data e Hora do RPS	Número / Série RPS	Código de Verificação
30/12/2023 10:22:55	12/2023	107769 / U	30/12/2023 00:00:00	107404 / NF	IIH97LLF0

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: **02.433.020/0001-81**  
Nome/Razão Social: **CLARIOS BRASIL SERVICOS LTDA**  
Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE 540 SALA:61 A 68 CAMPOLIM**  
Município / País: **SOROCABA / BRASIL**  
UF: **SP** CEP: **18047-620** Telefone: **(15) 2102-2729**

Inscrição Municipal: **320467**  
E-mail: **BR-IMPOSTOS@CLARIOS.COM**

CLARIOS

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: **05.441.101/0001-11**  
Nome/Razão Social: **ODETE FERREIRA S PINTO EPP**  
Endereço: **AV TEODOMIRO PORTO DA FONSECA 0 - 503 BAIRRO FIAO**  
Município / País: **SAO LEOPOLDO / BRASIL**  
UF: **RS** CEP: **93020-080** Telefone:

Inscrição Municipal:  
E-mail:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Embarque: SOV000059028 Pedido(s): OS061482 Vencimento(s): 06/01/24 Referente a NF(s) 0002892981

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: **774030002 - FRANQUIAS - GESTAO DE MARCAS**  
Serviço: **1708 - FRANQUIA (FRANCHISING).**

Município da Incidência do ISSQN <b>SOROCABA</b>	Município / País da Prestação do Serviço <b>SOROCABA</b>	Responsável pelo recolhimento do ISSQN <b>PRESTADOR</b>
Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	Situação do prestador perante o Simples Nacional <b>NÃO OPTANTE</b>	Regime especial de tributação do ISSQN <b>-</b>

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
1.384,12	0,00	0,00	1.384,12	5,000000	69,20

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1.384,12	0,00	0,00	1.384,12

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: Código da Obra:  
Número da nota fiscal substituída: Regra especial: **Incentivo - LEI 12.099/2019 / Não**